

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

GERÊNCIA DE ESTRUTURAÇÃO E PRODUTOS TURÍSTICOS

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 107589
Número do Processo SEI: 202400005026009

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação Contratação de Cotas de patrocínio - Categoria Ouro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, para 2 (duas) edições do FestivAlto Paraíso (inverno e primavera), no município de Alto Paraíso de Goiás. Valor total de investimento R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser contratado com a TEDCYL SERVICO D APOIO ADMINISTRATIVO UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.089.347/0001-30. município de Alto Paraíso de Goiás, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº107589 / 2024 e processo SEI nº202400005026009, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, congresso.	
Informações Adicionais	
Contratação de 02 (duas) Cotas de Contribuição - Categoria Ouro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, para 2 (duas) edições do FestivAlto Paraíso (inverno e primavera), no município de Alto Paraíso de Goiás. Valor total de investimento R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser contratado com a TEDCYL SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.089.347/0001-30.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	41.089.347/0001-30
Fornecedor	TEDCYL SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO UNIPESSOAL LTDA
Valor Unitário	R\$ 30.000,00
Valor Total	R\$ 60.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do presente termo e contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

N/I

Ordenador de Despesas